



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 946/2013 - CONSU, de 04 de março de 2013.

**OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE
DOUTOR *HONORIS CAUSA* AO DOUTOR
ADIB DOMINGOS JATENE.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 33/2013, de 22 de fevereiro de 2013, da Diretora do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Professora Gláucia Posso Lima, que se acompanha de bem tecida e fundamentada justificativa, e, ainda, tendo em vista o que decidiu o plenário do Conselho Universitário, na reunião de 04 de março de 2013,

CONSIDERANDO que o **Dr. Adib Domingos Jatene**, por seus elevados predicados profissionais e pessoais, ocupa um ícone na galeria dos mais reverenciados nomes da área médica do Brasil;

CONSIDERANDO que o **Dr. Adib Domingos Jatene** colocou seu talento e sua extraordinária capacidade inventiva em benefício do progresso das técnicas da cirurgia cardíaca, fazendo jus ao reconhecimento da Medicina, no Exterior, no Brasil e no Ceará;

CONSIDERANDO que o **Dr. Adib Domingos Jatene** realizou as quatro primeiras cirurgias intracardíacas no Ceará, com circulação extracorpórea, a céu aberto, na Casa de Saúde César Cals;

CONSIDERANDO a benéfica atuação do **Dr. Adib Domingos Jatene** sobre o ensino da Medicina, influenciando, por seu procedimento ético, os estudos, o ensino e as práticas médicas nas Universidades, Faculdades e Centros Médicos do Brasil;

CONSIDERANDO que o Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará mereceu do **Dr. Adib Domingos Jatene** especial atenção, inclusive com a magnífica e marcante Aula Inaugural do curso, pronunciada em março de 2003, curso este que inicia suas comemorações de uma década de funcionamento;

CONSIDERANDO que, se, de um lado, a concessão de mais um título honorífico em nada engrandece a rica e vasta folha de honras concedidas ao **Dr. Adib Domingos Jatene**, pela comunidade científica e médica, por outro lado a Universidade Estadual do Ceará, ao lhe conceder o título de que se trata, colhe a ocasião para apontar aos profissionais médicos, aos alunos e a quantos militam na área, um paradigma que merece seguido e imitado *e pluribus laudibus*,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao **Dr. Adib Domingos Jatene** o título honorífico de **Doutor *Honoris Causa*** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - O agraciado deverá ser informado sobre a concessão do título, sendo-lhe remetida cópia desta Resolução.

Art. 3º - A outorga do título honorífico de que se trata far-se-á em sessão solene do Conselho Universitário – CONSU, a ser oportunamente concertada com o homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de aprovação.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de março de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor